



Processo n.º 0950-11.00/14-1

Parecer n.º 093/2014 CEC/RS

O Projeto “Ovinoart e Festa das Nações – 12ª Penca da Musica Nativa – 10ª Penquita - 2014” é recomendado para participar da Avaliação Coletiva

1 - O projeto “**Ovinoart e Festa das Nações**” é habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento artístico cultural a ser realizado no município de Santana do Livramento, localizado na fronteira com Rivera, cidade coirmã uruguaia. O evento, inserido no segmento Tradição e Folclore, não está vinculado a data fixa.

Já tradicional na região, o evento é realizado pelo CTG Presilha do Pago da Vigia, com o apoio da Associação Santanense Ovino e Vinho. Privilegia em sua programação a cultura e o folclore do Rio Grande do Sul através de concursos artísticos de dança tradicional, chula, declamação, interprete solista vocal, a hora da história (contada por historiadores locais, valorizando a história do município), e, ainda, a apresentação de danças argentinas, uruguaias, espanholas, árabes e italianas. Serão oito dias de intensa programação ao ar livre no Parque Internacional de Santana do Livramento, sem cobrança de ingressos.

Como forma de incentivar a cultura regional e formar novos talentos, está incluído no projeto um festival de música inédita, Penca da Música Nativa, e a Penquita, festival de intérpretes nas categorias mirim e juvenil.

É apresentado, no projeto, o resumo da história do município desde a presença dos índios charruas e minuanos até o momento atual, citando as diversas fases da sua evolução até chegar ao presente, em que Santana do Livramento apresenta-se como uma cidade próspera, conhecida como “Fronteira da Paz”, onde as diversas etnias formadoras convivem em perfeita integração. O produtor cita nomes de santanenses ilustres que marcaram a cultura sul-rio-grandense, e lembra que por aqueles pagos andou José Hernandez escrevendo os versos de Martim Fierro. Diz ainda, que Sant Ana do Livramento destaca-se por defender, em todos os aspectos, o acervo cultural do estado.

O projeto tem como objetivo geral realizar o evento: Ovinoart e Festa das Nações. Entre os objetivos específicos cita: realizar concursos de interpretes solista vocal, danças tradicionais, declamação, chula, entre participantes das internadas das entidades tradicionalistas; Trabalhar a cultura gaúcha através da música, da dança, da culinária e da mostra dos usos e costumes; Trabalhar com crianças, jovens e adultos, o tradicionalismo rio-grandense; Trabalhar a cultura argentina, uruguaia, espanhola, portuguesa, africana, árabe e italiana através de espetáculos artísticos, como danças e comidas típicas de cada país; Realizar a Hora da História, história do Município de Santana do Livramento contada por historiadores locais; Realizar a “Penca da Musica Nativa”, festival de musica inédita; Realizar a “Penquita”, festival de interpretes mirim e juvenil; Gravar o CD “Penca da Música Nativa - ao vivo” com as músicas finalistas; Transmissão ao vivo do Festival através de um rádio on-line; Divulgar o evento em rádios e jornais.

O produtor cultural é o CTG Presilha do Pago da Vigia, CEPC 479, cuja responsável legal é Andrea Berenice Cavalheiro Rodrigues, que tem a função de elaboração e captação de recursos. O contador é Alex Moreno Ferreira, CRC 05477010-9. Da equipe principal constam: Rui Francisco Ferreira Rodrigues como coordenador do projeto e Bruna Postiglione Wettternick como assessora de imprensa. Como participante também a Associação Santanense Ovino e Vinho que tem como responsável Rui Francisco Ferreira Rodrigues.

O valor total do projeto é de R\$ 172.670,00. O quadro de financiamento se apresenta da seguinte maneira: sistema LIC R\$ 156.370,00; recursos próprios do proponente R\$ 1.300,00; receitas de comercialização de bens e serviços de R\$ 15.000,00. A Prefeitura Municipal não aporta recursos e não há outros patrocínios sem incentivo.

O projeto entra no sistema em 24/01/2014, em 21/02/2014 passa por análise técnica. Em 07/03/2014 passa por

diligência do SAT, que é respondida em 21/03/2014. Em 04/04/2014 o projeto é habilitado sem glosas e encaminhado ao CEC para análise de mérito na mesma data.

É o relatório.

2 - O projeto está adequadamente formatado e instruído, com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos e anuências e plano de redução de impacto ambiental.

O projeto é de grande interesse da comunidade Santanense, pois por sua abrangência privilegia as etnias formadoras e a cultura dos países vizinhos, com os quais o município tem uma relação de amizade e excelente convivência. O evento é frequentado por moradores da cidade, da região, de Rivera e de outras comunidades uruguaias. Tradicionalistas de inúmeras outras regiões do estado se deslocam para Santana do Livramento para participar do evento.

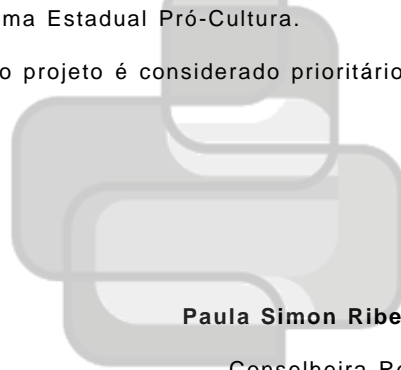
Em seus oito dias de duração, o evento apresentará shows diários. O orçamento está bastante enxuto e as premiações serão pagas com a verba da comercialização de bens e serviços, os artistas locais serão valorizados e receberão cachês semelhantes.

Seus objetivos gerais e específicos são semelhantes a outros projetos do mesmo segmento e estão adequados à motivação do projeto. As metas e estratégias que são coerentes com os objetivos e com as leis que o amparam. Como contrapartida, oferece acesso liberado ao público. No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

3. Em conclusão o Conselho Estadual de Cultura é de parecer que o projeto, nos termos em que foi proposto, é relevante e oportuno, podendo participar da avaliação coletiva e receber incentivos de até **R\$ 156.370,00** (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta reais) do Sistema Estadual Pró-Cultura.

Em razão da autorização da SEDAC, expedida pelo Of. N° 06/14, o projeto é considerado prioritário, sendo dispensado de ser submetido à Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014



Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS